



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Caatiba

sexta-feira, 28 de junho de 2024

Ano XI - Edição nº 01192 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Caatiba publica



Avenida Francisco Viana | 07 | Centro | Caatiba-Ba

www.caatiba.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
C1C2F1BDDA517C7BCB68C6EB4F979C8E

Prefeitura Municipal de Caatiba

SUMÁRIO

- RESUMO 5 ADITIVO - PROJETAR.
- RESUMO 5 ADITIVO - NÁGILA BRITO.
- RESUMO 4 ADITIVO - RE9.
- DECRETO Nº 590-2024 Nomeação Gestora FMDCA.

Prefeitura Municipal de Caatiba

Termo Aditivo

5º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 063/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA.

CONTRATADA: PROJETAR CAPTACAO DE RECURSOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 11.665.753/0001-32, com endereço comercial Rua Joaquim g. Pedreira Barra Choça, Bahia.

OBJETO: Prestação de Serviços especializados na elaboração e acompanhamento de proposta e projetos de investimento e prestação de contas de convênios no Sistema de Convênios e Contratos de Repasse do Governo Federal - SICONV.

PRAZO E VALOR: Esse Termo Aditivo Renova o contrato originário nº 063/2020, por igual período, com base no inciso II, do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, ficando sua vigência 01/07/2024 a 31/12/2024.

O valor mensal da renovação é de R\$ 3.000,00 (três mil reais), ficando, portanto, o valor global da renovação de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

JUSTIFICATIVA: Por se tratar de serviços continuados e pelo fato da empresa contratada ter atendido todas as cláusulas contratuais, com isso atendendo satisfatoriamente o prazo contratual estabelecido, poderá ser prorrogado por igual período dentro da vigência do prazo anterior, na forma prevista na legislação vigente, limitada a 60 (sessenta) meses da sua celebração, na forma do inciso II, do Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

DATA DO TERMO: 28 de junho de 2024.

Prefeitura Municipal de Caatiba

Termo Aditivo

5º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 062/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA.

CONTRATADA: NAGILA BRITO DE OLIVEIRA 93767692520, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 28.488.662/0001-71, com endereço comercial Rua Hermando Ferreira Barra do Choça

OBJETO: Prestação de serviços nas áreas de captação de recursos, legislação e gestão educacional, formação continuada e acompanhamento dos programas educacionais do Ministério da Educação – MEC e do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE.

PRAZO E VALOR: Esse Termo Aditivo Renova o contrato originário nº 062/2020, por igual período, com base no inciso II, do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, ficando sua vigência 01/07/2024 a 31/12/2024.

O valor mensal da renovação é de 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), Ficando, portanto, o valor global da renovação de R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais).

JUSTIFICATIVA: Por se tratar de serviços continuados e pelo fato da empresa contratada ter atendido todas as cláusulas contratuais, com isso atendendo satisfatoriamente o prazo contratual estabelecido, poderá ser prorrogado por igual período dentro da vigência do prazo anterior, na forma prevista na legislação vigente, limitada a 60 (sessenta) meses da sua celebração, na forma do inciso II, do Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

DATA DO TERMO: 28 de junho de 2023.

Prefeitura Municipal de Caatiba

Decreto



DECRETO Nº 591/2024

Em 27 de junho de 2024

“Dispõe sobre a nomeação da gestora do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente ”

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAATIBA, ESTADO DA BAHIA, de acordo com as atribuições legais que lhe confere a Lei 8069/90 e de acordo o que dispõe a legislação municipal e;

CONSIDERANDO a necessidade de nomear um responsável pela Administração do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, visando a administração dos bens e valores do fundo, melhorando assim o atendimento da comunidade infantil e juvenil do Município de Caatiba.

DECRETA:

Art. 1º. Nomear a servidora Moyana Mendes da Silva Roseira CPF 005.781.555.08 ocupante do cargo de Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social como gestora do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Caatiba-BA, Estado da Bahia, em 27 junho de 2024

MARIA TANIA RIBEIRO SOUSA
PREFEITA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Caatiba

Termo Aditivo

4º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 014/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA.

CONTRATADA: RE9 EMPREENDIMENTOS E COMÉRCIO EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, Inscrição no CNPJ nº 15628445000198, com endereço comercial Avenida do Cinquentenário, Itabuna-Bahia, Nº 562, Sala 002, Andar 1, Centro.

OBJETO: Contratação de empresa para prestar serviços na Locação de um Veículo (caminhão compactador) para atender as necessidades do Município na coleta e transporte de lixo.

PRAZO E VALOR: Esse Termo Aditivo Renova o contrato originário nº 014/2021, por igual período, com base no inciso II, do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, ficando sua vigência 01/07/2024 a 31/12/2024.

O valor mensal da renovação é de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais), ficando, portanto, o valor global da renovação de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais).

JUSTIFICATIVA: Por se tratar de serviços continuados e pelo fato da empresa contratada ter atendido todas as cláusulas contratuais, com isso atendendo satisfatoriamente o prazo contratual estabelecido, poderá ser prorrogado por igual período dentro da vigência do prazo anterior, na forma prevista na legislação vigente, limitada a 60 (sessenta) meses da sua celebração, na forma do inciso II, do Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

DATA DO TERMO: 28 de junho de 2024.